



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Pág

231

PC

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo de Inexigibilidade de nº 078/2023, RATIFICO a inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Municipal da Prefeitura de Pacatuba – SE, Contratação da empresa **CAT-CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA** a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado neste município. Esta ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

O valor global do contrato é de **R\$ 222.970,00 (Duzentos e Vinte e Dois mil e novecentos e setenta Reais)** - estimado, que será pago com recursos próprios da Prefeitura conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

**UO: 27009 – Secretaria Municipal de Finanças**  
**PA: 2041 – Manutenção da Secretaria de Finanças.**  
**ED: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria**  
**FR: 15000000**

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pacatuba – SE, 20 de Dezembro de 2023.

**MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA**  
**Prefeita Municipal**